

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
- SÃO PAULO -

093

DECRETO Nº 2418, DE 24 DE JUNHO DE 1996

Aprova Resolução do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia - D.H.S.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica aprovada a Resolução nº 05/96, de 14 de junho de 1996, do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia - D.H.S., que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), às dotações do orçamento vigente da referida autarquia.


Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de junho de 1996.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 24 DE JUNHO DE 1996


ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA



Departamento de Higiene e Saúde

Rua Quintino Bocaiúva, 37 — Fone (014) 452-2790

RESOLUÇÃO Nº 05/96

ARLETE CASSARO MENINI GONÇALVES, SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 4º ITEM B DA RESOLUÇÃO Nº 002 DE 11 DE AGOSTO DE 1995.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO UM CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTANCIA DE R\$10.000,00(DEIS MIL REAIS) DESTINADO A SUPLEMENTAR AS SEGUINTE DOTACÕES:

2.1.3.- SAUDE ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA

2.1.3.3132 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R\$10.000,00

T O T A L.....R\$10.000,00

ARTIGO 2º - O PRESENTE CREDITO ADICIONAL SERA COBERTO COM RECURSOS ORIGINARIO DE ANULAÇÃO PARCIAL DAS SEGUINTE DOTACÕES:

2.1.3 - SAUDE ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA

2.1.3.3113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$10.000,00

T O T A L.....R\$10.000,00

ARTIGO 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.


ARLETE CASSARO MENINI GONÇALVES

PUBLICADA NA DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE, EM 14 DE JUNHO DE 1996.